



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2022.

Pelo presente instrumento particular de rescisão contratual, tendo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 14.946.436/0001-82, com sede na Rua Luiz Catelan nº 38, Centro, Marilândia - ES, representada neste ato por sua gestora **Sra. GERCIANI APARECIDA DE MEDEIROS GIUBERTI**, brasileira, casada, portadora do CPF sob o nº 077.860.327-03, portadora da CI nº 1.495574-ES, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MARCELO VIEIRA SOBRINHO 13261224797**, estabelecida na Rua Dionísio Falqueto, nº 390, Centro, Marilândia-ES, Centro, CEP. 29.725-000, inscrita no CNPJ sob o nº 45.238.357/0001-40, tel. (27) 99873-9771, representada pelo (a) **Sr. MARCELO VIEIRA SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 132.612.247-97 e portador da CI nº 22002383-SPTC/MG, residente na Rua Dionísio Falqueto, nº 390, Centro, Marilândia-ES, Cep. 29725-000, Contrato de Prestação de Serviços 009/2022, Pregão Presencial nº 24/2022, Processo nº 4390/2022 e 7044/2022 têm entre si ajustado o presente Termo de Rescisão Contratual, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Rescisão contratual tem por fundamento no art. 78, X da Lei 8.666/93 c/c art.79, conforme Processo Administrativo n.º 7044/2022 e demais elementos constantes no processo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS - COD. CIDADES: 2022.046E0700001.02.0020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de Marilândia-ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão Contratual, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas.

Marilândia (ES), 30 de dezembro de 2022.

Assinado por GERCIANI APARECIDA DE MEDEIROS GIUBERTI
077.860.327-03
Prefeitura Municipal de Marilândia
30/12/2022 12:30:40

GERCIANI APARECIDA DE MEDEIROS GIUBERTI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 30 / 12 / 2022
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

TESTEMUNHAS:

01- Assinado por Milena Drago Pinto
138.513.397-01
Prefeitura Municipal de Marilândia
30/12/2022 12:25

02- Assinado por Milena Drago Pinto
138.513.397-01
Prefeitura Municipal de Marilândia
30/12/2022 12:25

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 30/12/2022.

Assinado por LUANA POSSI HERZOG
138.513.397-01
Prefeitura Municipal de Marilândia
30/12/2022 12:12:25

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 30 / 12 / 2022

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA